

A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS: VANTAGENS E DESVANTAGENS TRAZIDAS PELA DISCIPLINA E HIERARQUIA MILITAR

THE MILITARIZATION OF PUBLIC SCHOOLS: ADVANTAGES AND DISADVANTAGES BROUGHT BY DISCIPLINE AND MILITARY HIERARCHY

SILVA, Correa da Amanda¹
ARAÚJO, Edna Rodrigues²

RESUMO

A militarização das escolas é tema que levanta posicionamentos divergentes na sociedade, sendo que alguns posicionam-se favoravelmente e outros contrariamente à sua realização. Diante disso, esse trabalho buscou evidenciar os pontos positivos e negativos da sua realização, constatando-se como pontos positivos a melhora da qualidade do ensino e rendimentos dos alunos, bem como a redução da violência intraescolar. Já os pontos negativos observados foram a segregação da parcela mais pobre da sociedade e também a violação à Constituição Federal quanto à liberdade de expressão e o pluralismo político. Na entrevista realizada, constatou-se que todos os entrevistados já havia ouvido falar ou presenciou algum caso de violência na escola, o que demonstra a grave crise de violência que pode ser encontrada nas escolas públicas brasileiras. Além disso, a grande maioria dos entrevistados classificou as escolas públicas tradicionais como ruins ou péssimas, o que comprova a ineficácia do modelo de ensino hoje existente no Brasil. Acredita-se que a questão da violência possa de fato ser resolvida com a militarização escolar mas, para que estas sejam realmente eficazes no combate ao problema, é necessário que sejam revistos alguns pontos eliminando todo e qualquer entrave à matrícula da parcela mais pobre da sociedade em tais instituições.

Palavras-chave: Militarização. Violência. Qualidade. Ensino.

ABSTRACT

The militarization of schools is a theme that raises divergent positions in society, some of which are favorable and others are contrary to their achievement. In view of this, this work sought to highlight the positive and negative aspects of its achievement, noting as positive points the improvement of the quality of teaching and students' income, as well as the reduction of intra-school violence. The negative points observed were the segregation of the poorest part of society and also the violation of the Federal Constitution regarding freedom of expression and political

¹Aluna do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, amandapm88@outlook.com, Águas Lindas – GO, junho de 2018.

²Orientadora: Mestra em Letras, Professora do Programa de Pós-Graduação da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, erabarros@yahoo.com.br, Goiânia - GO, junho/2018.

pluralism. In the interview conducted, it was found that all the interviewees had heard or witnessed some case of violence in the school, which shows the serious crisis of violence that can be found in Brazilian public schools. In addition, the vast majority of respondents rated traditional public schools as bad or bad, which proves the inefficiency of the education model that exists in Brazil today. It is believed that the question of violence can in fact be solved by school militarization, but in order to be truly effective in combating the problem, it is necessary to review some points, eliminating any obstacles to the enrollment of the poorest part of society in such institutions.

Keywords: Militarization. Violence. Quality. Teaching.

1 INTRODUÇÃO

A militarização das escolas é tema que se encontra em voga no cenário nacional, principalmente no Estado de Goiás desde o ano de 2009, quando foi firmado um acordo entre a Secretaria de Educação do Estado de Goiás e a Secretaria de Segurança Pública para que se desse início à militarização de algumas escolas públicas. Contudo a militarização das escolas é tema que divide opiniões entre especialistas, sendo que alguns a veem como uma forma de violação da liberdade de pensamento e expressão dentro das escolas e outros a veem como uma solução para a grave crise educacional que paira sobre o Brasil.

É justamente essa diversidade de opiniões que dá escopo para o presente trabalho, que terá como objetivo geral a análise das vantagens e desvantagens trazidas pela disciplina e hierarquia militar. Para que se cumpra o objetivo geral proposto, será analisado, inicialmente, a conceituação e o surgimento das escolas militares no Brasil.

Finalizada a análise conceitual, será realizada a análise de uma bibliografia pré-selecionada que trata das vantagens e desvantagens da militarização escolar e, com base nessa análise, serão apresentadas as considerações finais acerca da discussão proposta.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A militarização das escolas públicas é tema que gera opiniões divergentes. Os autores que criticam a militarização das escolas pontuam que a disciplina militar fere o direito à liberdade de pensamento e de expressão, além de outros direitos, indo contra a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Nesse sentido, Silva aponta que:

No que concerne à questão legal, a Escola Militar fere vários princípios previstos na Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira e no Plano Nacional de Educação. Dentre esses princípios estão: a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; gestão democrática do ensino público; promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

É importante ressaltar a ilegalidade constatada na falta de gestão democrática da militarização das escolas públicas goianas, pois são destituídos diretores eleitos e colocados no cargo oficiais militares; é ilegal também pela cobrança de matrícula e mensalidade, essa travestida de Contribuição Comunitária Voluntária¹⁴; pela reserva de vagas a filhos de militares; pela possibilidade de expulsar o estudante que descumpra as normas da escola; pelas punições impostas aos alunos; pelo cerceamento da liberdade de expressão etc. **Tudo isso produz um espaço escolar muito mais marcado pela exclusão e disciplina, do que pela diversidade, liberdade e aprendizagem**(SILVA, 2016, p. 66, grifo nosso).

Segundo o posicionamento do autor supracitado, a Escola Militar acaba frustrando os princípios de acesso à educação, trazendo graves prejuízos à universalização do ensino público no País. Ele ainda assevera que:

As crianças e, principalmente, os jovens apresentam dificuldades para permanecerem nessas escolas, pois o regime militar impede que esses sujeitos possam manifestar seus gostos, costumes, cultura e valores. Esse espaço militarizado é incompatível com a espontaneidade e expressões infanto-juvenis. A ditadura da farda sempre impecável, dos sapatos que devem estar sempre lustrados, cabelo de coque para as meninas e bem curto para os meninos, nada de maquiagem ou esmaltes em tons escuros, da barba sempre feita, da continência aos superiores, das punições etc., cria uma atmosfera de quartel que nega a cultura juvenil. **Nesse espaço, o jovem é impedido de exercer sua juventude. O mesmo clima de quartel recai sobre os professores** (SILVA, 2016, p. 64/65, grifo nosso)

Conforme afirma o autor, nas escolas militares deixa-se de lado os usos e costumes culturais dos alunos com o objetivo de se impor uma disciplina pré-estabelecida, transformando a escola em um ambiente repressivo. Para além dos alunos, também se assevera que os professores são repreendidos pelos militares, devendo atuar cumprindo de forma estrita os regimentos das escolas militares.

Outra questão/problema levantado por estudiosos refere-se à exclusão de alunos mais pobres das escolas que são militarizadas. Segundo Saddi (2015), não há nas escolas militares estudantes cuja família possui renda mensal inferior a um salário mínimo, sendo que apenas 5% dos alunos possuem renda de um salário mínimo e a grande maioria possui renda superior a cinco salários mínimos mensais. Corroborando essa afirmação, Santos aduz que:

[...] a população pobre acaba perdendo a matrícula de seu filho nessas escolas antes públicas, agora militarizadas. Isso porque as taxas supostamente voluntárias acabam por inviabilizar a permanência desses alunos e acabam sendo forçados a sair.

Fica evidenciado que a implementação do CEPMG gera exclusão dos mais pobres, une os dependentes da PM e seleciona os mais aptos, transformando a escola em elitista e excluindo do processo uma boa parte da população. Além disso, sabemos que os alunos de escola pública concorrem por cotas em universidades a partir do ENEM, no entanto, a concorrência acaba sendo desigual, pois os CEPMG, mesmo cobrando mensalidade e selecionando alunos, são considerados públicos e concorrem de forma igualitária com as demais escolas com menos estrutura (SANTOS, 2016, p. 37).

Com os custos dos uniformes e também das taxas que são cobradas nas escolas militarizadas (apesar de serem escolas públicas), muitos alunos acabam sendo impedidos de acessá-la. Exemplo disso seria o filho que tem um pai desempregado e não pode arcar com esses valores. Sustenta-se uma melhora na qualidade da escola, mas na verdade o que é feito é uma seleção de quem irá ou não estudar nas escolas militares.

Já aqueles que defendem a militarização das escolas pontuam benefícios como a redução da violência dentro da escola e maior rendimento escolar, fatores que podem ser atribuídos à própria disciplina e hierarquia – pilares do militarismo que são aplicados a tais escolas. Nesse sentido, Ferreira e Paro destacam que:

As instituições militarizadas enfatizam a disciplina e a hierarquia no estabelecimento de ensino. Estes dois itens são considerados seus pilares, pois formam a base das organizações militares, entre elas as escolas militarizadas.

[...]

Nessas escolas, a hierarquia é seguida como forma de respeito aos militares, funcionários civis, professores e autoridades de modo geral. Os alunos devem tratá-los como Senhor ou Senhora. Esse tratamento deve ser mantido dentro e fora da instituição de ensino, fardados ou não.

A hierarquia e a disciplina podem ser observadas constantemente, independentes da presença dos Policiais Militares no estabelecimento. A disciplina é voltada à recompensa e à punição, tal que, o aluno que se destacar nos estudos, recebe uma patente maior perante os outros alunos

da sala, e o que não atinge a meta estabelecida é convidado a participar de aulas e palestras no período oposto às aulas para reforçar os estudos. Essa postura disciplinar entre os alunos, construída nas escolas militarizadas, pode ser observada na obediência assídua à escola, na família e na sociedade. São educados a alcançarem índices satisfatórios de aprendizagem, e conseqüentemente, designa a ascensão hierárquica(FERREIRA; PARO, 2017, p. 72/73).

Segundo prevê o art. 159 do Regimento Interno do CEPMG:

As normas disciplinares devem ser encaradas como um instrumento a serviço da formação integral do aluno, não sendo toleráveis nem o rigor excessivo, que desvirtua ou deforma, nem a benevolência paternalista, que a desfibra e degenera.

Caso as normas disciplinares sejam transgredidas, caberá a imposição ao aluno das sanções previstas no art. 149 do Regimento:

Art. 149. Pela inobservância ao disposto neste Regimento, o membro do corpo docente estará sujeito às seguintes sanções disciplinares:
I - advertência;
II - repreensão;
III - suspensão da sala de aula;
IV – Encaminhamento à Instância Superior para Transferência Educativa Conforme Portaria 5238/13-GAB/SEE (GOIÁS, 2015)

Destaca-se que cada uma dessas sanções será aplicada conforme as transgressões disciplinares cometidas pelo aluno. As sanções serão aplicadas em conformidade com art. 9º do Regulamento Disciplinar do CEPMG, onde encontram-se exemplificadas as transgressões disciplinares de natureza leve, média ou grave. Importante observar o que diz o Regulamento sobre a classificação das transgressões:

Art. 5º As transgressões disciplinares classificam-se em:

- I – leve;
- II – média;
- III – grave.

Parágrafo Único. A classificação da transgressão compete a quem couber aplicar a sanção, respeitando as considerações estabelecidas no art. 4º.

Art. 6º As transgressões de natureza leve são aquelas que não chegam a comprometer os padrões morais, pedagógicos e escolares, situando-se exclusivamente no âmbito disciplinar.

Art. 7º As transgressões de natureza média são aquelas que atingem aos padrões de disciplina e/ou comprometem o bom andamento dos trabalhos escolares.

Art. 8º As transgressões disciplinares de natureza grave, são aquelas que comprometem a disciplina, os padrões morais e os costumes, bem como o andamento dos trabalhos pedagógicos.(GOIÁS, 2015)

Diferentemente do outro posicionamento exposto, Ferreira e Paro destacam que a disciplina e a hierarquia visam o alcance de índices satisfatórios de aprendizado e uma conseqüente melhor colocação no mercado de trabalho no futuro, destacando que:

Os alunos dessas escolas têm apresentado bom desempenho no ENEM, em exames de vestibulares e em olimpíadas escolares, apresentam uma melhora significativa no índice do IDEB. Posto isso, algumas escolas militarizadas são consideradas uma das melhores em seu Estado, e, conseqüentemente, acabam sendo preferidas por pais e estudantes (FERREIRA; PARO, 2017, p. 74).

Por dizer respeito às crianças e adolescentes que serão o futuro da nação, essa divergência de posições carece de ser averiguada mais a fundo – levando em consideração todos os aspectos que podem advir da militarização escolar e sua conformidade com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Antes de adentrar ao tema central do trabalho, será realizada uma análise acerca da conceituação das escolas militarizadas e o contexto do seu surgimento, buscando sempre destacar as vantagens e desvantagens desse modelo para a melhoria do sistema de ensino público brasileiro.

3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do presente artigo, adotou-se inicialmente uma abordagem qualitativa, preocupando-se com a compreensão do fenômeno que é a militarização das escolas públicas (GERHARDT; SIVEIRA, 2009).

Buscou-se averiguar quais as vantagens e desvantagens que podem advir da militarização das escolas públicas, especialmente no estado de Goiás, abordando questões adversas como a melhoria do ensino público e a exclusão de alunos mais pobres (MEZZARROBA; MONTEIRO, 2009).

Quanto à natureza da pesquisa, o seu caráter foi de pesquisa teórica e aplicada, trabalhou-se com arsenal bibliográfico suficiente para que fossem identificados os problemas e vantagens oriundos da militarização das escolas

públicas e, juntamente com a pesquisa teórica, foi realizado um levantamento e pesquisa bibliográfica e também se analisou exemplos que possam auxiliar na compreensão do fenômeno abordado (GIL, 2007).

Por fim, visando averiguar, de modo mais seguro e fidedigno, a questão proposta foi realizada uma pesquisa de campo para saber a opinião do público em geral acerca da militarização das escolas. A metodologia utilizada para a realização da pesquisa foi justamente a pesquisa de campo que, segundo Gerhardt e Silveira (2009, p. 37): “[...] além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa (pesquisa ex-post-facto, pesquisa-ação, pesquisa participante, etc.).”

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O primeiro colégio militar brasileiro foi criado por meio do o Decreto Imperial nº 10.202, de 09 de março de 1889. Era o Imperial Colégio Militar da Corte, atualmente denominado Colégio Militar do Rio de Janeiro. Esse colégio era destinado aos filhos órfãos de militares abatidos durante a Guerra do Paraguai. (ROSA, 2011) Muitos anos depois, 1978, foi criado o Colégio Militar de Brasília, com sede na Capital Federal, por meio do Decreto nº 81.248, de 23 de janeiro de 1978.

A grande diferenciação das escolas regidas por entidades militares para as escolas públicas “comuns” consiste na imposição de regras rígidas e padrões que devem ser observados tanto pelos alunos como pelos professores, conforme regimento interno de cada unidade educacional. A disciplina e a hierarquia são consideradas os pilares de tais instituições, pois formam a base das organizações militarizadas (FERREIRA; PARO, 2017).

Contudo, na primeira parte deste trabalho, pode-se observar que as escolas militares suprimem os costumes culturais dos alunos com o objetivo de se impor uma disciplina pré-estabelecida, transformando a escola em um ambiente repressivo. Os professores também são afetados pelas imposições militares, devendo cumprir de forma estrita os regimentos das escolas militares. Acredita-se que essa imposição aos professores e alunos cria um clima de repressão, impedindo o cultivo e a plena disseminação de ideias, cultura e conhecimento.

Importante destacar que os ambientes de ensino, não só escolas, mas também universidades, devem ser dotados de liberdade para disseminação do conhecimento, crenças e cultura. Uma imposição em sentido contrário seria prejudicial à própria disseminação de ideias e transformação do conhecimento, uma vez que pode reprimir a divergência de pensamento e comportamento – impedindo que o saber se transforme e perpetue (SILVA, 2015).

Exemplo de impedimento na disseminação de ideias pode ser encontrado no art. 9, § 3º, alínea 74, do Regulamento Disciplinar do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás, o qual prevê como infração grave “provocar ou tomar parte, uniformizado ou estando no Colégio, em manifestações de natureza política.” Observa-se, portanto, uma proibição expressa de qualquer manifestação de natureza política dentro da sala de aula, o que pode ser considerado uma afronta à própria democracia e, conseqüentemente, à Constituição Federal de 1988, que estabeleceu, em seu art. 1º que a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como um de fundamentos o pluralismo político (art. 1º, V).

Outra desvantagem constatada foi do baixo índice de alunos de baixa renda matriculados em tais escolas. Pesquisas constataram que somente 5% dos alunos possuem renda de um salário mínimo ou menos e a grande maioria possui renda superior a cinco salários mínimos mensais. (SAADI, 2015; SANTOS, 2016) Contudo, a renda familiar média *per capita* no Brasil, em 2017, segundo o IBGE, foi de R\$1.268,00 (mil, duzentos e sessenta e oito reais), o que corresponde a pouco mais de um salário mínimo mensal. Esses números são aptos a demonstrar que a grande maioria dos estudantes de baixa renda acabariam excluídos das escolas militares, uma vez que há demanda por uniformes e outros materiais não exigidos em escolas públicas.

Questão alarmante quanto aos CEPMG também é a cobrança de taxas para a manutenção da escola (que é pública), indo contra as diretrizes da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e até mesmo contra a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram a educação como um direito de todos (art. 250 da CF/88) e estabelece como dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente ensino fundamental, obrigatório e

gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria (art. 250, IV, da CF/88 e art. 54, I, Lei nº 8.069/90).

Observa-se, portanto, que a cobrança de taxas para manutenção dos CEPMG é inconstitucional e ilegal tendo o condão de fazer uma seleção dos alunos que irão nela adentrar e permanecer. Inclusive, no estado do Amazonas, foi concedida uma liminar pelo Tribunal de Justiça estadual, em dezembro de 2017, para que fosse cessada a cobrança de taxas de matrícula e materiais por parte da Associação de Pais e Mestres e Comunitários. A juíza de direito Rebeca de Mendonça Lima considerou em sua decisão que:

Destaco que os Colégios da Polícia Militar são públicos, e que as ditas contribuições voluntárias pedidas pelas APMC's, conforme diversos relatos nos autos, na realidade são obrigatórias para realização de matrícula/rematrícula, bem como aquisição de material escolar.

Assim, ainda que os valores arrecadados sejam revestidos para a melhoria da educação, em nenhuma hipótese os pais e responsáveis podem ser obrigados a pagar quaisquer valores para que seus filhos tenham direito a ingressar ou se manter na rede pública de ensino, ainda que sob o pretexto de contribuir com a melhoria da educação, pois a condição de pagamento para efetivação de matrícula/rematrícula, obtenção de diploma ou aquisição de material e fardamento escolar viola o princípio da gratuidade do ensino público.

De igual modo, ainda que a cobrança de valores seja realizada pelas APMC's, o Estado do Amazonas deve possuir a gerência sobre as matrículas, afinal a Polícia Militar é subordinada ao Estado do Amazonas, de forma que as matrículas devem ser controladas pela SEDUC.

Portanto é inadmissível a negligência do Estado e de sua Secretaria de Educação, pois mesmo após o conhecimento dos fatos permanecem inertes, de forma a deixar os alunos reféns da cobrança de valores indevidos, sob pena de não ter acesso à rede pública de ensino.
(TJAM. Processo nº 0640921-05.2016.8.04.0001 – grifo nosso)

No caso relatado a cobrança dos valores era realizada por meio da Associação de Pais e Mestres e Comunitários e eram obrigatórias, conforme comprovaram as denúncias realizadas por pais de alunos. A decisão proferida pela magistrada determinou que as entidades se abstivessem de cobrar dos pais e/ou responsáveis quaisquer taxas ou valores a título de contribuição para Associação de Pais e Mestres do Colégio da Polícia Militar (a título voluntário ou não), para fins de matrícula, rematrícula, expedição de diploma, aquisição de material ou uniforme escolar, sob pena de multa.

Ainda sobre as desvantagens apresentadas, aponta-se que:

A transformação das escolas públicas de educação básica em colégios militares e a defesa da gestão educacional militarizada conduzida pela PM como solução dos problemas da educação pública expressam o retrocesso social em curso no país. As diversas inconstitucionalidades e ilegalidades identificadas, como a cobrança indevida de taxas escolares e de militares sem qualquer formação pedagógica exercendo a direção de escolas e a orientação pedagógica, são consequências do grande equívoco político, pedagógico e social; significa declarar a inviabilização da gestão educacional democrática, consagrada na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394 de 1996) e na Meta 19 do Plano NACIONAL de Educação - PNE (Lei 13.005, de 2014), que trata da Gestão Democrática da Educação, transformando-a em uma questão de segurança e controle (EDITORES DA REVISTA EDUCAÇÃO & SOCIEDADE, 2016, p. 6).

Mas as escolas militarizadas também possuem diversas vantagens face às escolas públicas administradas por civis. Vislumbra-se que as escolas militares são exemplares, ficando sempre dentre as melhores no Exame Nacional do Ensino Médio (FERREIRA; PARO, 2017).

Além disso, em tais escolas é possível deparar-se com um ambiente seguro, livre da criminalidade e da violência escolar – ao contrário das escolas públicas comandadas por civis, onde não raros são os casos de agressões a alunos e professores, abuso e até mesmo tráfico de drogas dentro das próprias instituições de ensino. Vale ressaltar que o Brasil é o 1º colocado no ranking de violência nas escolas, conforme comprovou pesquisa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Os problemas encontrados nas escolas públicas decorrem de inúmeros problemas que foram se agravando com o passar do tempo. Pode-se vislumbrar, no ensino brasileiro, uma insatisfatória e inadequada formação docente-pedagógica, que acaba por colocar nas salas de aulas professores inaptos ou sem o devido preparo para o exercício de tal função (TIECKER; PILONETTO, 2016).

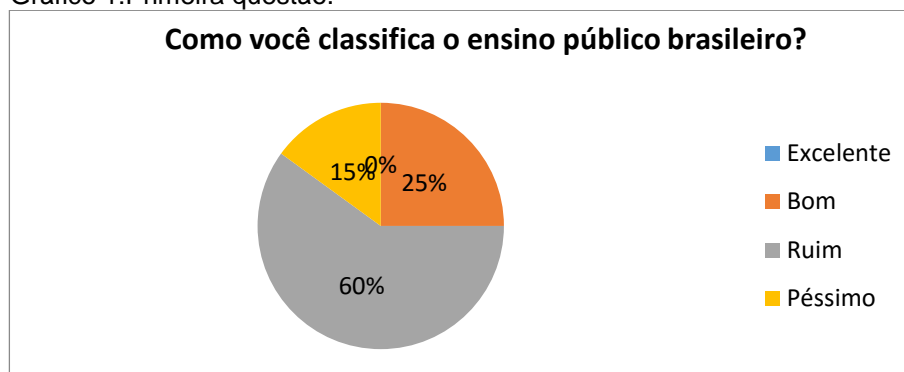
Visando averiguar o posicionamento do público acerca da atual situação das escolas públicas brasileiras e de algumas das peculiaridades acerca da sua militarização, foi realizado um questionário composto por 7 perguntas e respondido por 20 pessoas, o qual passa a ser exposto adiante.

O primeiro questionamento foi sobre a classificação do ensino público brasileiro, onde deu-se aos entrevistados quatro opções: Excelente, Bom, Ruim, e Péssimo.

Observou-se que 75% dos entrevistados desaprovam o ensino público brasileiro, considerando-o ruim (60%) ou péssimo (15%). Nenhum dos vinte

entrevistados considera o ensino público brasileiro excelente e apenas 25% dos entrevistados consideram-no bom.

Gráfico 1:Primeira questão.

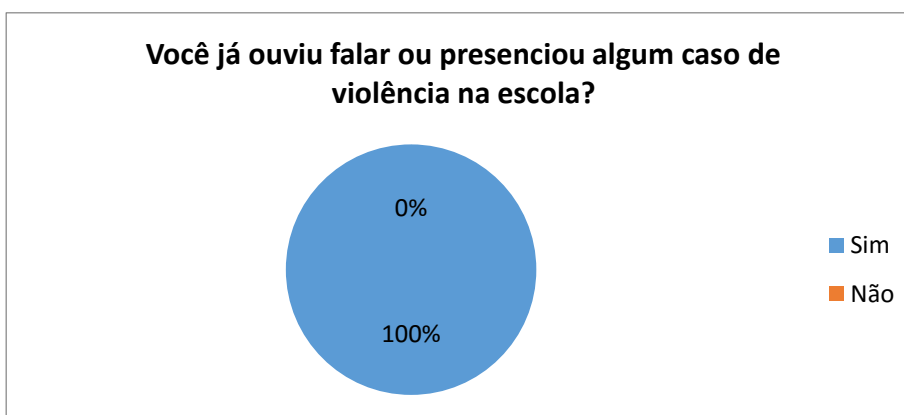


Fonte: A Autora (2018).

No segundo questionamento buscou-se averiguar se algum dos entrevistados já havia ouvido falar ou presenciou algum caso de violência na escola, onde constatou-se que todos os 20 entrevistados responderam sim ao questionamento, o que demonstra a grave crise de violência que pode ser encontrada nas escolas públicas brasileiras.

Os dados obtidos na pesquisa apenas confirmam o fato de que é imenso o problema da violência intraescolar, colocando o Brasil como primeiro colocado no ranking dos países que possuem altos índices de violência nas escolas.

Gráfico 2: Segunda questão.

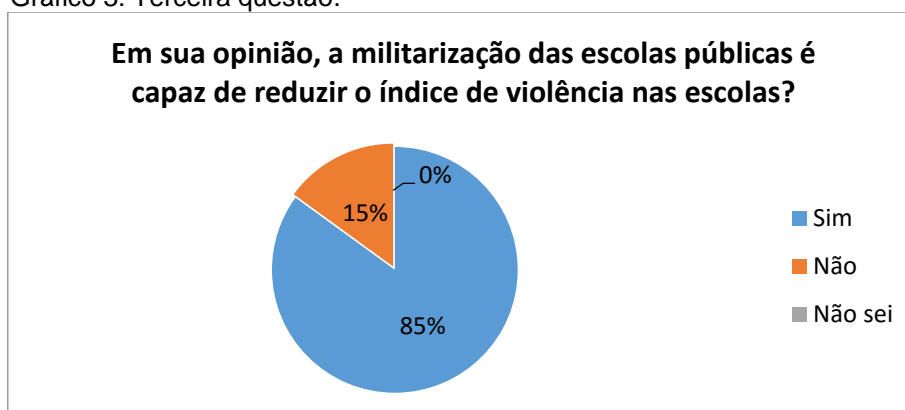


Fonte: A Autora (2018).

No terceiro questionamento objetivou-se averiguar a opinião dos entrevistados sobre a eficácia da militarização para a redução dos índices de

violência nas escolas. Averiguou-se que a grande maioria dos entrevistados (85%) acreditam que a militarização das escolas pública é capaz de reduzir tal índice, sendo que apenas 3 entrevistados (15%) acreditam que este não é o caminho para a solução do problema que é a violência escolar.

Gráfico 3: Terceira questão.

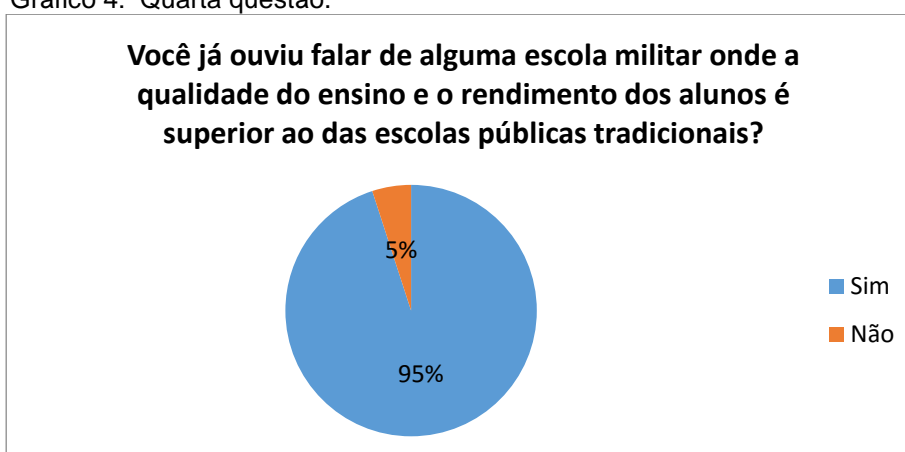


Fonte: A Autora (2018).

Na quarta pergunta buscou-se saber a opinião dos entrevistados acerca da existência de escolas militarizadas onde o rendimento dos alunos é superior aos das escolas públicas tradicionais. Quase todos os entrevistados (19 – 95%) responderam que sim, o que comprova a superioridade do rendimento escolar obtidos em tais instituições

Acredita-se, portanto, que o modelo acaba corroborando para a melhoria do ensino público, trazendo vantagens aos alunos como um maior êxito em vestibulares e concursos públicos.

Gráfico 4: Quarta questão.



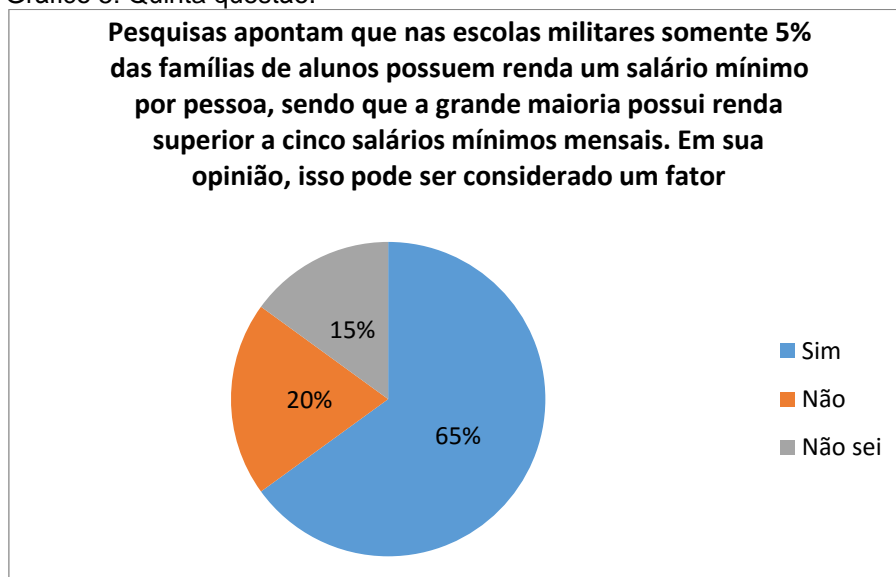
Fonte: A Autora (2018).

Na quinta questão buscou-se averiguar a opinião dos entrevistados acerca da exclusão dos alunos mais pobres (renda familiar de um salário mínimo ou inferior). Constatou-se que a maioria dos entrevistados (13 - 65%) acreditam que a questão da renda familiar pode ser considerada um fator de exclusão dos alunos, demonstrando que nas escolas militarizadas existe de fato uma segregação daqueles que mais precisam de uma educação de qualidade para se esquivarem da pobreza e da marginalização.

Com isso, acredita-se que de nada adianta instalar escolas militarizadas nas áreas mais pobres da sociedade se não há de fato a inclusão da parte mais pobre da sociedade nas instituições de ensino de qualidade.

Quanto aos demais entrevistados, 20% (4) acreditam que o fato de a maioria dos alunos possuírem renda familiar superior a cinco salários mínimos não pode ser considerado um fator de exclusão escolar e os demais entrevistados (15% - 3) não souberam opinar sobre o tema.

Gráfico 5: Quinta questão.



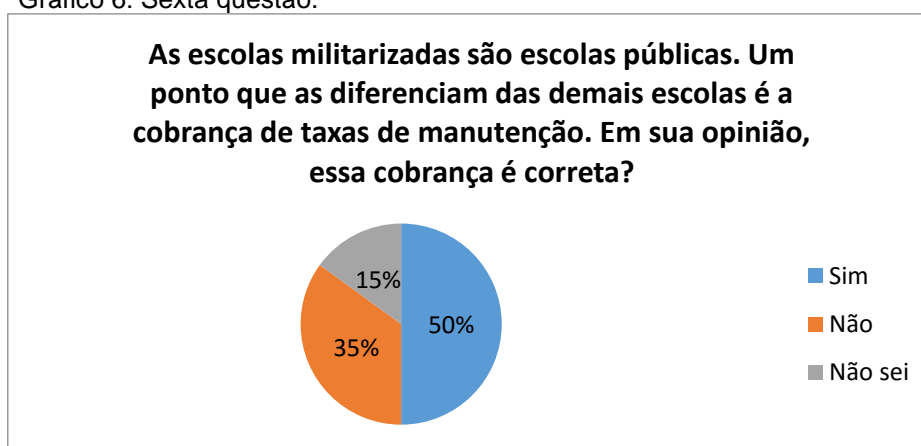
Fonte: A Autora (2018).

Na sexta questão buscou-se saber a opinião dos entrevistados sobre a cobrança de taxas para a manutenção das escolas militarizadas. Metade dos entrevistados (10) opinaram que é correta a cobrança das taxas de manutenção.

Quanto à outra metade, 35% dos entrevistados (7) responderam não ser correta a cobrança e o restante (15% - 3) não sabem se a cobrança é ou não correta.

Novamente nesse ponto lidamos com a questão da exclusão da parte mais pobre da sociedade ao acesso das escolas militarizadas justamente pela falta de recursos financeiros para seu custeio. Estar-se-ia, com a cobrança de taxas, transformando tais escolas em verdadeiras escolas particulares, ferindo os objetivos pretendidos pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

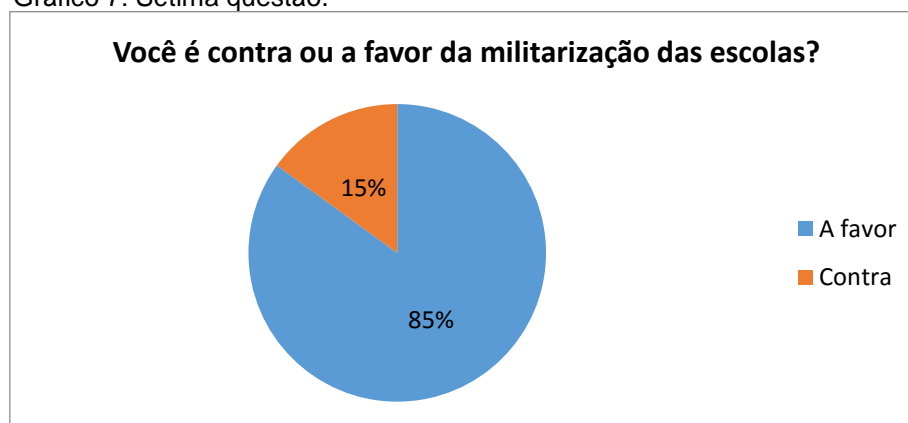
Gráfico 6: Sexta questão.



Fonte: A Autora (2018).

Na última pergunta questionou-se sobre a opinião dos entrevistados acerca da militarização das escolas, sendo que 85% (17) entrevistados responderam que são a favor da militarização e 15% (3) se posicionaram contrariamente à proposição.

Gráfico 7: Sétima questão.



Fonte: A Autora (2018).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o desenvolvimento do presente trabalho pode-se observar que as escolas militarizadas trazem diversas vantagens como a redução da violência escolar e melhor desempenho por parte dos alunos. Vislumbrou-se que as escolas militares são exemplares, ficando sempre dentre as melhores no Exame Nacional do Ensino Médio.

Contudo, tais instituições acabam violando a Constituição Federal ao não respeitar pontos como a liberdade de expressão e o pluralismo político. Outro grande problema é a segregação de alunos mais pobres. Pesquisas apontam que somente 5% dos alunos possuem renda familiar de um salário mínimo ou menos e a grande maioria possui renda superior a cinco salários mínimos mensais.

Apesar disso, a renda familiar média *per capita* no Brasil, em 2017, segundo o IBGE, foi de R\$1.268,00 (mil, duzentos e sessenta e oito reais), o que corresponde a pouco mais de um salário mínimo mensal. Esses números são aptos a demonstrar que a grande maioria dos estudantes de baixa renda acabariam excluídos das escolas militares, uma vez que há demanda por uniformes, taxas e outros materiais não exigidos em escolas públicas.

Na pesquisa realizada constatou-se que todos os entrevistados já havia ouvido falar ou presenciou algum caso de violência na escola, o que demonstra a grave crise de violência que pode ser encontrada nas escolas públicas brasileiras. Os dados obtidos na pesquisa apenas confirmam o fato de que é imenso o problema da violência intraescolar, colocando o Brasil como primeiro colocado no ranking dos países que possuem altos índices de violência nas escolas.

Acredita-se que a questão da violência possa de fato ser resolvida com a militarização escolar, mas, para que estas sejam realmente eficazes no combate ao problema, é necessário que sejam revistos alguns pontos eliminando todo e qualquer entrave à matrícula da parcela mais pobre da sociedade em tais instituições.

REFERÊNCIAS

EDITORES DA REVISTA EDUCACAO & SOCIEDADE. **PRIVATIZAÇÃO E MILITARIZAÇÃO: AMEAÇAS RENOVADAS À GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA**. Educ. Soc., Campinas, v. 37, n. 134, p. 1-7, mar. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302016000100001&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 23 mar. 2018.

FERREIRA, Rafael dos Reis; PARO, Thais Pereira. **AS ESCOLAS MILITARIZADAS COMBATEM A VIOLÊNCIA ESCOLAR? UMA ANÁLISE SOBRE O CONCEITO DE VIOLÊNCIA SOB A PERSPECTIVA DE PIERRE BOURDIEU, MICHEL FOUCAULT E THEODOR ADORNO**. Bebedouro/SP: Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade, 2017.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.
GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. **Regimento Interno do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás**. Disponível em: <http://colegiomilitarpmvr.com.br/comunicado/RegimentoPronto.pdf>. Acessado em 01 de fev. de 2018.

_____. Polícia Militar do Estado de Goiás. **Regulamento Disciplinar do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás**. Disponível em: http://www.CEPMGanapolis.net/wp-content/uploads/2015/05/regulamento_disciplinar.pdf. Acessado em 01 de fev. de 2018.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia de Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

SADDI, Rafael. **Colégio da Polícia Militar excluem os alunos mais pobres**. Diário da Manhã, 6 de agosto de 2015. Disponível em: <https://www.dm.com.br/cultura/2015/08/colegios-da-policia-militar-excluem-os-alunos-mais-pobres.html>. Acessado em 01 de fev. de 2018.

SANTOS, Rafael José da Costa. **A militarização das escolas públicas em Goiás.** Programa de pós-graduação stricto sensu em educação. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2016. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3515/2/RAFAEL%20JOS%C3%89%20DA%20COSTA%20SANTOS.pdf>. Acessado em 06 de fev. de 2018.

SILVA, Alexsander Batista e. **A geografia do espaço escolar: jovem-aluno, práticas espaciais e aprendizagem geográfica.** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2016.

TIECKER, Angelika; PILONETTO, Dhiulya. **Sistema educacional brasileiro: a falha da atualidade que põe em risco o futuro.** Disponível em: <<http://lancenoticias.com.br/coluna/sistema-educacional-brasileiro-a-falha-da-atualidade-que-poe-em-risco-o-futuro/>>. Acessado em 23 mar. 2018.

APÊNDICE 1: FICHA DE ENTREVISTA

Nome do entrevistado:

Idade do entrevistado:

Escolaridade do entrevistado:

1- Com você classifica o ensino público brasileiro?

- Excelente
- Bom
- Ruim
- Péssimo

2- Você já ouviu falar ou presenciou algum caso de violência na escola?

- SIM
- NÃO

3 - Em sua opinião, a militarização das escolas públicas é capaz de reduzir o índice de violência na escola?

- SIM
- NÃO
- NÃO SEI

4 – Você já ouviu falar de alguma escola militar onde a qualidade do ensino e o rendimento dos alunos é superior ao das escolas públicas tradicionais?

- SIM

- NÃO
- NÃO SEI

5 – Pesquisas apontam que nas escolas militares somente 5% das famílias de alunos possuem renda um salário mínimo por pessoa, sendo que a grande maioria possui renda superior a cinco salários mínimos mensais. Em sua opinião, isso pode ser considerado um fator de exclusão?

- SIM
- NÃO
- NÃO SEI

6 – As escolas militarizadas são escolas públicas. Um ponto que as diferenciam das demais escolas é a cobrança de taxas de manutenção. Em sua opinião, essa cobrança é correta?

- SIM
- NÃO
- NÃO SEI

7 – Você é contra ou a favor da militarização das escolas?

- SIM
- NÃO
- NÃO SEI